



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

Processo n.º 018/2.022

Concorrência Pública n.º 001/2.022

Objeto: **Contratação de empresa especializada em serviços de aerolevanteamento, mapeamento móvel terrestre 360º e atualização de dados cadastrais e Planta Genérica de Valores - PGV, voltados à gestão tributária, territorial e fiscal do município e implantação de sistemas de geoprocessamento.**

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2.022

Às 09:00 horas do dia 29 de abril do ano de Dois Mil e Vinte e Dois, estiveram presentes a sala de licitações da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, para a abertura da CONCORRÊNCIA PÚBLICA supracitada, os membros da Comissão Municipal de Licitações, designados conforme Portaria nº 13.473/2021 de 24/06/2021, sendo: o Sr. DENIS DA SILVA PINTO, Sr. MARCELO VITOR DOMINGUES CORDEIRO, Sr. GUILHERME DOS SANTOS ANDRADE DE JESUS, Sr. DANIEL DO NASCIMENTO NOVAES e Sra. GIZELE PEREIRA, sob presidência do Sr. DENIS, designados para apreciar, analisar e julgar a CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2022, do processo N.º 018/2022, cujo objeto trata da Contratação de empresa especializada em serviços de aerolevanteamento, mapeamento móvel terrestre 360º e atualização de dados cadastrais e Planta Genérica de Valores - PGV, voltados à gestão tributária, territorial e fiscal do município e implantação de sistemas de geoprocessamento. Até o horário estipulado para a entrega dos envelopes, apenas uma única empresa protocolou os dois envelopes, devidamente identificados como: “Envelope 01 – Documentos de Habilitação” e “envelope 02 – Proposta Comercial” sendo a empresa GEODADOS GEOPROCESSAMENTO E SERVICOS AEREOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 03.338.574/0001-62, credenciando a Sra. BRUNA CAROLINE CORREIA - CPF: 412.571.408-84. Iniciados os trabalhos, o presidente procedeu à abertura do envelope, “Envelope 01 – Documento de Habilitação” da licitante, passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros e representante presente. Após análise, ficou comprovada a habilitação da empresa credenciada no presente certame, por apresentar de forma completa todos os itens exigidos na Cláusula Sexta do edital. Diante dos fatos o Presidente da Comissão de Licitações perguntou ao representante da empresa presente e legalmente credenciada sobre a intenção de interpor recurso quanto aos trabalhos realizados pela Comissão; sendo que o representante da empresa afirmou não ter interesse na interposição de recurso para a primeira fase de “Habilitação”, concordando com o prosseguimento dos trabalhos. Desta forma, diante da desistência de interposição de recursos pela empresa credenciada, o presidente procede então à abertura dos “Envelopes 2 – Proposta Comercial” da empresa habilitadas na primeira fase dos trabalhos. Após a análise da Proposta foi constatada a habilitação da empresa por se encontrar de acordo com a Cláusula Sétima do edital, restando à classificação dos valores globais propostos, apresentados da seguinte forma: LOTE 01 em primeiro lugar e **vencedora provisória** a empresa **GEODADOS GEOPROCESSAMENTO E SERVICOS AEREOS ESPECIALIZADOS LTDA** pelo valor global de **R\$ 255.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais)**. Cabe relatar que a empresa habilitada declinou do direito de interpor recurso em ambas às fases deste procedimento. Uma vez que o valor da proposta vencedora se apresentou dentro do preço médio levantado para os lotes em questão nas planilhas prévias constantes no início do processo para fins de definição da modalidade e reserva de dotação, bem como pela apresentação da declaração expressa de desistência do prazo recursal pelo representante da empresa GEODADOS GEOPROCESSAMENTO E SERVICOS AEREOS ESPECIALIZADOS LTDA presente, os membros da Comissão julgam regular o presente procedimento, considerando a empresa como **vencedora provisória** do procedimento licitatório em questão. Em conformidade ao disposto no item 17 do edital que possibilitou a abertura do procedimento, para a finalização do procedimento faz-se necessário a

P. G. J. M.

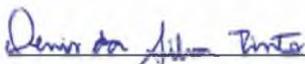


Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
 Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

demonstração técnica (PROVA DE CONCEITO POR AMOSTRAGEM) pela empresa que apresentar o menor preço global e atender às exigências da habilitação, dentro do prazo de até 72 (setenta e duas) horas da data de sua convocação para a Comissão Avaliadora a ser designada pela Prefeitura, de forma a comprovar os requisitos descritos no itens do anexo. Cabe ressaltar que após a definição da Comissão Avaliadora para acompanhamento da demonstração técnica (PROVA DE CONCEITO POR AMOSTRAGEM), a empresa será convocada pela Prefeitura através do Departamento de Finanças e Planejamento Orçamentário para efetuar a supracitada demonstração, devendo seguir os ritos informados no item 17 do edital, bem como Anexo V – PROVA DE CONCEITO POR AMOSTRAGEM do edital que possibilitou a abertura do procedimento licitatório. Sendo assim, após a finalização da etapa de PROVA DE CONCEITO POR AMOSTRAGEM e, no caso do atendimento das atividades exigidas em cada item da PROVA DE CONCEITO, os membros se posicionam favoravelmente a adjudicação do objeto do presente processo ao licitante vencedor. Nada mais havendo a constar, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão Municipal de Licitações, e pelos representantes das empresas que se fizeram presentes. Eu, GIZELE PEREIRA, secretariei a presente sessão.



DENIS DA SILVA PINTO

Presidente



GIZELE PEREIRA

Secretária



GUILHERME DOS SANTOS ANDRADE DE JESUS

Membro



DANIEL DO NASCIMENTO NOVAES

Membro


 MARCELO VITOR DOMINGUES CORDEIRO

Membro



GEODADOS GEOPROCESSAMENTO E SERVICOS AEREOS ESPECIALIZADOS LTDA - CNPJ 03.338.574/0001-62

Representante - BRUNA CAROLINE CORREIA - CPF: 412.571.408-84